



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 09, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Leandro Ferreira Luiz Fedossi, e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

**LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949**

Assinado de forma digital por LEANDRO
FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial,
ou=34028316000103, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARCORREIOS,
ou=RFB e=CPF A3, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2023.12.13 10:40:42 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº. 09/2023

Histórico

Leandro Ferreira Luiz Fedossi, nascido em 06 de agosto de 1975, natural de Terra Rica/PR, filho de Diomar Ferreira Luiz Fedossi e Magnólia Ramires de Lima Ferreira Fedossi (in memorian), tem 1 irmão Diomar Ferreira Luiz Fedossi Junior. Passou a infância na sua cidade natal. Casado com Dra. Flavia Maria Lucas de Siqueira Fedossi desde o ano de 2004, tem 1 filha Emily de Siqueira Fedossi de 10 anos.

A história social e de trabalho de Leandro Fedossi, inicia-se quando começou a trabalhar na Caixa Econômica Federal aos 12 anos de idade como menor auxiliar e seguiu cursando o ensino médio até os 16 anos quando foi para Curitiba concluir o ensino médio.

Aos 19 anos, em 1995 ingressou o ensino superior na universidade cursando Medicina na cidade de Cochabamba/Bolívia, retornou em 2001 para concluir o último ano da universidade no Hospital Metropolitano de Sarandi/PR terminando a universidade, sendo o melhor aluno da turma revalidando o diploma de estrangeiro na primeira prova pela Universidade Federal de Santa Maria em novembro de 2002. No dia 27 de fevereiro de 2003 iniciou os trabalhos como médico de ESF contratado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e trabalhando no Hospital Santa Helena. Aprovado no concurso público para médico da rede municipal de Nova Andradina em primeiro lugar no ano de 2003 e em 2011 aprovado no cargo de Medico Auditor da Prefeitura de Nova Andradina cargo que até os dias de hoje, todavia, encontra-se licenciado estando a frente da presidência da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Leandro Fedossi, é pós-graduado em geriatria e gerontologia, medicina do trabalho, medicina do tráfego, medicina legal e pericias medicas e também Auditoria e contas hospitalares. Em 2006 participou do grupo de médicos que iniciou o Hospital Cassems e 2011 participou da formação das escalas médicas e início dos trabalhos do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba. Iniciou a carreira política em 2012 filiado no PSDB, participou das eleições de 2016 sendo candidato a vice-prefeito na chapa de Roberto Hashioka e logo em 2020 sendo eleito vereador com 581 votos e presidente da câmara municipal de Nova Andradina para a gestão 2021-22 e reeleito para gestão 2023-24.

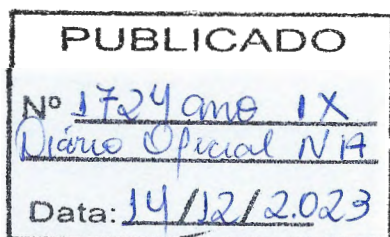


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Decreto Legislativo Nº. 09/2023

É preciso salientar que o médico Leandro Fedossi, é reconhecido na sociedade pelo excelente trabalho humanista que sempre exerceu na medicina, seja no Hospital Santa Helena, nas ESFs e na Cassems, salvando vidas e sempre disposto a alegrar de forma muito peculiar a pessoas idosas, considerando sua especialidade em geriatria.

Leandro ainda, frente a Câmara municipal de Nova Andradina, tem procurado exercer seu lado coerente, de essência e decência como gestor da instituição, haja vista, sempre almeja voos mais altos para que, deixe sempre o legado de alguém com empatia e respeito pelo próximo, são essas considerações que nos faz hoje considera-lo um exemplar cidadão honorário nova-andradinense.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

"Antônio Francisco Ortega Batel"

Estado de Mato Grosso do Sul

Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

15/12/23 à 15/01/24
 Jacé



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA/SEMEC Nº 55, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão responsável pelo Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência no Projeto de Treinamento Escolar Desportivo, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, PROF. GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão responsável pelo Processo de Cadastramento e de Seleção de Professores para compor o Cadastro Reserva de Professores Temporários, na função de docência no Projeto de Treinamento Escolar Desportivo, da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, conforme a seguir:

- I- Willian da Silva Moraes
- II- Joari Martins
- III- Aniele Fabiana Fuso Paschoalim
- IV- Thais Barbosa da Silva Beltram

Art. 2º Compete a Comissão responsabilizar-se por todo o processo que se inicia desde a elaboração do Edital até a publicação do resultado final.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina - MS, 14 DE DEZEMBRO DE 2023

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

"Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao senhor Leandro Ferreira Luiz Fedossi e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, ao Sr. **LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI**, por sua importante participação no desenvolvimento e por todos os relevantes serviços prestados ao Município de Nova Andradina-MS.

Art. 2º. O referido Diploma será outorgado oportunamente, no dia e hora designados pela Mesa Diretora, com a solenidade de estilo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Andradina, 13 de dezembro de 2023.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSI:75209217949

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB

Presidente da Câmara Municipal

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI:75209217949
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Prefeitura, ou=34822160509183, ou=Secretaria da Prefeitura
Federal de Brasil - FFB, ou=MICROBOS, ou=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI:75209217949
Data: 2023.12.13 10:48:42 -04'00'



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

2

Decreto Legislativo Nº. 09/2023

Histórico

Leandro Ferreira Luiz Fedossi, nascido em 06 de agosto de 1975, natural de Terra Rica/PR, filho de Diomar Ferreira Luiz Fedossi e Magnólia Ramires de Lima Ferreira Fedossi (in memorian), tem 1 irmão Diomar Ferreira Luiz Fedossi Junior. Passou a infância na sua cidade natal. Casado com Dra. Flavia Maria Lucas de Siqueira Fedossi desde o ano de 2004, tem 1 filha Emily de Siqueira Fedossi de 10 anos.

A história social e de trabalho de Leandro Fedossi, inicia-se quando começou a trabalhar na Caixa Econômica Federal aos 12 anos de idade como menor auxiliar e seguiu cursando o ensino médio até os 16 anos quando foi para Curitiba concluir o ensino médio.

Aos 19 anos, em 1995 ingressou o ensino superior na universidade cursando Medicina na cidade de Cochabamba/Bolívia, retornou em 2001 para concluir o último ano da universidade no Hospital Metropolitano de Sarandi/PR terminando a universidade, sendo o melhor aluno da turma revalidando o diploma de estrangeiro na primeira prova pela Universidade Federal de Santa Maria em novembro de 2002. No dia 27 de fevereiro de 2003 iniciou os trabalhos como médico de ESF contratado da Prefeitura Municipal de Nova Andradina e trabalhando no Hospital Santa Helena. Aprovado no concurso público para médico da rede municipal de Nova Andradina em primeiro lugar no ano de 2003 e em 2011 aprovado no cargo de Médico Auditor da Prefeitura de Nova Andradina cargo que até os dias de hoje, todavia, encontra-se licenciado estando a frente da presidência da Câmara Municipal de Nova Andradina.

Leandro Fedossi, é pós-graduado em geriatria e gerontologia, medicina do trabalho, medicina do tráfego, medicina legal e perícias medicas e também Auditoria e contas hospitalares. Em 2006 participou do grupo de médicos que iniciou o Hospital Cassems e 2011 participou da formação das escalas médicas e início dos trabalhos do Hospital Regional Francisco Dantas Maniçoba. Iniciou a carreira política em 2012 filiado no PSDB, participou das eleições de 2016 sendo candidato a vice-prefeito na chapa de Roberto Hashioka e logo em 2020 sendo eleito vereador com 581 votos e presidente da câmara municipal de Nova Andradina para a gestão 2021-22 e reeleito para gestão 2023-24.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Antonio Francisco Ortega Bate!"
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

3

Decreto Legislativo Nº. 09/2023

É preciso salientar que o médico Leandro Fedossi, é reconhecido na sociedade pelo excelente trabalho humanista que sempre exerceu na medicina, seja no Hospital Santa Helena, nas ESFs e na Cassems, salvando vidas e sempre disposto a alegrar de forma muito peculiar a pessoas idosas, considerando sua especialidade em geriatria.

Leandro ainda, frente a Câmara municipal de Nova Andradina, tem procurado exercer seu lado coerente, de essência e decência como gestor da instituição, haja vista, sempre almeja voos mais altos para que, deixe sempre o legado de alguém com empatia e respeito pelo próximo, são essas considerações que nos faz hoje considera-lo um exemplar cidadão honorário nova-andradinense.

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.leg.br